



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 422/22

AUTORIZA A OCUPAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DE PRÉDIO PÚBLICO POR SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006;

R E S O L V E:-

1. Nos termos do Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006, autorizar a servidora abaixo relacionada a ocupar as dependências da zeladoria do seguinte prédio público, neste Município:

SERVIDORA	R.E.	RG	PRÉDIO PÚBLICO
Ana Cláudia de Oliveira	13793	28.660.794-3	Complexo Esportivo Maria Paula Rua Francisco Dias Reis, s/nº - Vila Dias

2. A autorização de que dispõe esta Portaria se dará pelo prazo de 2 [dois] anos, prorrogáveis por igual período, desde que a servidora venha se conduzindo de acordo com a finalidade do presente instrumento e respondendo a contento às atribuições e às condições previstas no termo de compromisso, objeto dos autos do Processo Administrativo nº 4966/2020.

3. Desobedecidos aos ditames do Decreto Municipal nº 3.926, de 7 de junho de 2006, e do Termo de Compromisso, pela servidora objeto desta Portaria, deverão ser tomadas as providências cabíveis que o caso requerer.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria